



1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA**
2 **E EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**
3 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um) às 09h
4 (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
5 – CEPE pela plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme regulamentado pela
6 Resolução Nº 003/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas
7 realizadas durante o período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia
8 do novo Coronavírus, a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº
9 001/2021. A Secretaria dos Conselhos Superiores recebeu a justificativa de ausência
10 do conselheiro Jorge Marcos dos Santos. **I. Expediente:** 1. Posse de novos
11 Conselheiros; 2. Aprovação da Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do CEPE de
12 2020; 3. Comunicações; **II - Ordem do dia:** 4. Discussão e Deliberação sobre a
13 proposta de novo calendário do Processo de Ingresso II para os Cursos de
14 Graduação da UNESPAR no ano letivo de 2021: média ponderada entre a média final
15 do último ano do Ensino Médio (Peso 3) e a Prova de redação (Peso 7) a ser
16 agendada, nos *Campi*, processo nº 17.458.376-5; 5. Discussão e Deliberação sobre a
17 solicitação de retorno das atividades práticas presenciais do Curso de Bacharelado
18 em Enfermagem do *Campus* de Paranavaí, processo nº 17.260.024-7; 6. Discussão
19 e Deliberação sobre a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*:
20 “Gestão Estratégica de Negócios”, do Colegiado do Curso de Bacharelado em
21 Administração, Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* Paranaguá,
22 processo nº 17.372.027-0; 7. Discussão e Deliberação sobre a composição da
23 Comissão Permanente de Cotas conforme estabelecido pela Resolução Nº 001/2019
24 - COU/UNESPAR, processo nº 17.372.496-9; 8. Homologação da Resolução Nº
25 019/2020 – REITORIA/UNESPAR que aprova, “*ad referendum*” do CEPE, a quebra
26 de pré-requisitos na matriz curricular vigente desde 2019, do Curso de Bacharelado
27 em Bacharelado, do *Campus* de Apucarana da UNESPAR, processo nº 17.196.262-5;
28 9. Discussão e Deliberação sobre as datas das Sessões Ordinárias do CEPE para o
29 ano de 2021, processo nº 17.440.610-3; 10. Recomposição das Câmaras do CEPE.
30 **EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA:** sem manifestação. **EM REGIME DE**
31 **VOTAÇÃO:** aprovada por maioria com 2 (duas) abstenções. **I. Expediente:** 1. Posse



32 de novos Conselheiros: a **Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino** e o **Prof. Edmar**
33 **Bonfim de Oliveira**, nomeados respectivamente para os cargos de Reitora e
34 Vice-reitor da UNESPAR, pelo Decreto Estadual nº 6563 de 29 (vinte e nove) de
35 dezembro de 2020 (dois mil e vinte), tomaram posse como Presidente e
36 Vice-presidente do CEPE. Na sequência, considerando as mudanças na equipe
37 gestora da Universidade, a **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**,
38 empossou simbolicamente, os novos membros natos do Conselho, conforme segue:
39 **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**, Pró-reitora de Ensino de Graduação;
40 **Rosimeiri Darc Cardoso**, Pró-reitora de Extensão e Cultura; **Renan Bandeirante de**
41 **Araújo**, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **José Ricardo dos Santos**, Diretor
42 do Centro de Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Apucarana;
43 **Adalberto Dias de Souza**, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do
44 *Campus* de Campo Mourão e **Geraldo Henrique Torres Lima**, Diretor do Centro de
45 Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II. **2. Aprovação da Ata da 8ª Sessão**
46 **(5ª Extraordinária) do CEPE de 2020. EM REGIME DE DISCUSSÃO:** sem
47 manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** a Ata foi aprovada por maioria com 3
48 (três) abstenções. **3. Comunicações:** o conselheiro **Elias Canuto Brandão** citou
49 algumas dúvidas dos docentes do Centro de Ciências Humanas e da Educação do
50 *Campus* de Paranavaí quanto à distribuição da carga-horária de trabalho nos Planos
51 de Atividades Docentes para o ano de 2021. Diante o exposto, considerando que
52 estes documentos são publicizados, o conselheiro alertou para o fato de que a
53 conversão da carga-horária de atividades de horas/aula para horas/relógio, regime
54 sob o qual o docente é contratado pela Universidade, pode gerar questionamentos
55 tanto jurídicos como sociais, pois não demonstra a realidade do trabalho docente. Por
56 fim, com base nas atribuições deste Conselho dispostas no Regimento da
57 Universidade, apontou para a necessidade de revisão pelo CEPE do Regulamento de
58 Distribuição de Carga-horária Docente, aprovado pelo pela Resolução Nº 007/2019 –
59 COU/UNESPAR. O conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** agradeceu à
60 **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**, ao Vice-presidente, **Prof.**
61 **Edmar Bonfim de Oliveira** bem como aos Pró-reitores, Diretores de Centros de
62 *Áreas dos Campi* e Coordenadores de Cursos por atenderam prontamente a



63 chamada para o processo interno de seleção dos Projetos de Iniciação Científica
64 organizado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) neste ano.
65 Segundo o conselheiro, aproximadamente 400 (quatrocentos) projetos foram
66 inscritos o que considera ser um número expressivo comparado à quantidade de
67 docentes efetivos da UNESPAR. Considerando o exposto, agradeceu às docentes
68 Thais Gaspar e Maria Fernanda, bem como à Assessora Luciana Vargas e demais
69 integrantes da PRPPG pela organização deste processo. A conselheira **Marlete dos**
70 **Anjos Silva Schaffrath** destacou que a equipe da Pró-reitoria de Ensino de
71 Graduação (PROGRAD) tem sido bem acolhida nos momentos de diálogos com os
72 Diretores de Centros de Áreas, Divisões de Graduação e demais representantes dos
73 setores de administração pedagógica dos *Campi*. Em continuidade apresentou ao
74 Conselho o documento intitulado “Programa de Ensino Remoto Emergencial”,
75 elaborado pela PROGRAD, a pedido da Comunidade Acadêmica da Universidade,
76 com o objetivo de subsidiar as ações pedagógicas neste momento de pandemia bem
77 como esclarecer dúvidas quanto ao ensino remoto emergencial. Por fim, evidenciou
78 que o referido documento começará a ser divulgado hoje para os *Campi* e que
79 aguarda sugestões para a melhoria deste documento se necessário. A **Presidente,**
80 **Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino** agradeceu a participação das Direções de
81 Centros de Áreas e Coordenações de Cursos dos *Campi* pelo empenho na
82 divulgação dos Processos de Ingresso Estudantil da Universidade para o ano letivo
83 de 2021. Destacou também que no mês de janeiro deste ano (2021) o Governo do
84 Estado do Paraná publicou um Decreto autorizando o retorno das aulas presenciais
85 nas Instituições de Ensino Superior do Paraná. Porém, explicou que após a
86 publicação do documento houve uma mobilização por parte dos Reitores e Reitoras
87 das Universidades Públicas Estaduais junto à Superintendência Geral de Ciência,
88 Tecnologia e Ensino Superior (SETI), quanto às condições necessárias para o
89 retorno presencial considerando as medidas sanitárias estabelecidas pela Secretaria
90 de Estado da Saúde (SESA) para o combate à pandemia do novo Coronavírus
91 (COVID-19). Diante disso, a Presidente evidenciou que encaminhou às Direções de
92 *Campus* e Pró-reitorias, por meio do Gabinete da Reitoria, o Ofício Circular Nº
93 001/2021 – UNESPAR/REITORIA, com o objetivo de realizar um levantamento sobre



94 quais atividades de ensino e administrativas precisam ser realizadas na modalidade
95 presencial e quais podem ser executadas de forma remota. Em continuidade,
96 argumentou que, considerando a autonomia universitária assegurada por lei, houve
97 uma alteração no Decreto Estadual para que as Universidades, juntamente com seus
98 Conselhos Superiores, decidam pelo retorno ou não de suas atividades presenciais.
99 Considerando esta mudança, aliada ao agravamento da pandemia no país, a
100 Presidente afirmou que este assunto será tratado pelo Conselho posteriormente visto
101 que a maior preocupação da Universidade no momento é a preservação da vida de
102 sua Comunidade Acadêmica. Sobre esta questão reiterou que a Comissão de
103 avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus
104 no âmbito da UNESPAR, que conta com representantes de todos os *Campi*, está
105 elaborando um Protocolo de Biossegurança para implantação na Universidade
106 quando do retorno das atividades presenciais, o que será encaminhado para
107 aprovação do Conselho Universitário (COU). A **Presidente, Prof^a. Salete Paulina**
108 **Machado Sirino** informou ainda que em conformidade com o Regimento Geral da
109 UNESPAR, delegou por meio Portaria Nº 048/2021 – REITORIA/UNESPAR, as
110 seguintes atribuições ao Vice-reitor, **Prof. Edmar Bonfim de Oliveira**: assinar e
111 acompanhar os editais de convocação dos candidatos aprovados em Processo
112 Seletivo Simplificado (PSS) bem como os contratos dos Professores e Agentes
113 Universitários contratados; executar os trabalhos de validação dos questionários
114 elaborados pela Controladoria Geral do Estado (CGE) e elaboração dos planos de
115 ação trimestrais dos respectivos questionários; atuar em conjunto com o Núcleo de
116 Integração e *Compliance* (NIC) da UNESPAR, constituído pelos seguintes servidores:
117 Prof. Marcos Paulo Rodrigues de Souza (Agente de Controle Interno), Lucílio da Silva
118 (Ouvidor) e Walmir Ruis Salinas (Agente de Integração *Compliance*) em outras
119 demandas da CGE que envolvem a Universidade. Neste sentido destacou que tanto
120 o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PR) quanto a CGE vêm há algum tempo
121 solicitando que a UNESPAR regularize suas publicações no *site* da Transparência as
122 quais envolvem informações sobre os Cursos da Universidade conforme disposto
123 pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Na sequência, passou a palavra para
124 o **Prof. Edmar Bonfim de Oliveira**, a fim de que ele fizesse um breve relato sobre as



125 ações que está desenvolvendo com base nas atribuições da Portaria Nº 048/2021 –
126 REITORIA/UNESPAR. Diante o exposto, o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**
127 destacou que a partir da próxima semana organizará, juntamente com a Pró-reitoria
128 de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP), reuniões com as Diretorias
129 de Recursos Humanos (DRHs) e as Direções de Centro de Área dos *Campi*, para
130 tratar de assuntos relacionados à contratação de docentes. Informou também que o
131 Governo do Estado do Paraná, no ano de 2019, implantou algumas mudanças no
132 setor de Controle Interno das Instituições Públicas, entre elas a criação do cargo de
133 Agente de Integração e *Compliance* responsável por assegurar o cumprimento da
134 normativas internas e externas na Instituição. No caso na UNESPAR, explicou que o
135 Agente de Integração *Compliance*, também é responsável pela condução dos
136 Processos Administrativos Disciplinares e Processos de Sindicância. Neste sentido,
137 salientou que, ao assumir a função, o Prof. Walmir Ruis Salinas iniciou a retomada de
138 alguns destes processos que ficaram pendentes da gestão anterior. Em continuidade,
139 esclareceu que a inserção de informações da Universidade no *site* da Transparência
140 não se trata de uma exigência da gestão da Universidade, mas, sim, dos órgãos
141 superiores de controle e por esta razão precisa ser cumprida. Reforçou ainda a
142 necessidade de dar publicidade às informações e documentos referentes aos Cursos
143 considerando que a ausência destes tem originado muitas dúvidas por parte da
144 Comunidade Interna e Externa que se transformam em demandas na Ouvidoria da
145 UNESPAR. Diante disso, o conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** explicou que
146 enviará a pedido da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), uma
147 orientação sobre quais informações e documentos precisam ser publicizados no *site*
148 da Transparência a fim de que as Coordenações de Curso e Direções de Centro de
149 Áreas busquem auxílio dos Técnicos de Informática dos *Campi* na regularização
150 destas questões para que não ocorra uma sobrecarga de trabalho. Assim, pediu o
151 apoio dos conselheiros na realização desta ação considerando que o acesso a estas
152 informações e documentos dos Cursos é um direito dos estudantes e da sociedade.
153 Por fim, em resposta ao conselheiro **Pedro Alexandre Gomes** informou que enviará
154 às Direções de *Campus* e de Centro de Área em conjunto com o Agente de
155 Integração *Compliance* da Universidade, Prof. Walmir Ruis Salinas links de

156 treinamentos *online* fornecidos pela CGE para dar maior visibilidade às ações que
157 são de competência do NIC e a outras questões burocráticas que envolvem os *Campi*.
158 Ainda sobre esta questão, a **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**
159 esclareceu que o NIC está realizando um levantamento das informações e
160 documentos que precisam ser inseridos no *site* da Transparência para na sequência,
161 solicita-los via *e-mail* às Direções de Centro de Área. Segundo a Presidente, a partir
162 da devolutiva destas solicitações à Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN),
163 organizará uma reunião com os Técnicos de Informática dos *Campi* que farão a
164 inserção destas informações e documentos no *site* da Transparência. **II. Ordem do**
165 **dia: 4. Discussão e Deliberação sobre a proposta de novo calendário do**
166 **Processo de Ingresso II para os Cursos de Graduação da UNESPAR no ano**
167 **letivo de 2021: média ponderada entre a média final do último ano do Ensino**
168 **Médio (Peso 3) e a Prova de redação (Peso 7) a ser agendada, nos *Campi***
169 **(Processo nº 17.458.376-5) – a conselheira Marlete dos Anjos Silva Schaffrath fez**
170 um breve histórico das discussões realizadas com as Direções de Centro de Área
171 para proposição das novas datas considerando a impossibilidade da realização das
172 provas de redação nas datas aprovadas no final do ano passado (2020) devido ao
173 agravamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Paraná.
174 Esclareceu também que do ponto de vista jurídico não é possível realizar as provas
175 de forma virtual considerando que no Edital já aprovado consta que a aplicação
176 destas provas será na modalidade presencial. Na sequência, apresentou o
177 Calendário proposto pela Comissão Central do Concurso Vestibular (CCCV) para
178 realização do Processo de Ingresso II. Esclareceu também que este Calendário se
179 trata de uma projeção, considerando que a CCCV e a PROGRAD farão o
180 acompanhamento da situação epidemiológica do Estado divulgando, se necessário,
181 o adiamento das provas de redação uma semana antes das datas previstas. Por fim,
182 ressaltou que, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, a
183 Universidade precisa dar uma resposta para as pessoas que se inscreveram neste
184 Processo de Ingresso. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** O Conselho fez um amplo
185 debate sobre a matéria e as dificuldades para realização das provas neste período de
186 pandemia, bem como sobre os impactos causados no Calendário Acadêmico e nas



187 atividades dos Cursos devido ao atraso do ingresso dos estudantes desta
188 modalidade. A **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino** esclareceu que o
189 Gabinete da Reitoria emitirá um Comunicado informando que os primeiros anos dos
190 Cursos que optaram pelo ingresso nesta modalidade deverão aguardar os resultados
191 do processo e a matrícula dos ingressantes para iniciar o ano letivo de 2021, já os
192 demais seguirão o Calendário normalmente. A Presidente da Comissão Central do
193 Concurso Vestibular, **Áurea Andrade Viana de Andrade**, fez alguns
194 esclarecimentos sobre os Protocolos que serão adotados para a aplicação presencial
195 das provas considerando as medidas sanitárias impostas pela Secretaria de Estado
196 da Saúde (SESA) visando a prevenção do novo Coronavírus (COVID-19). A
197 **Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino** informou que, de acordo com
198 uma regulamentação do Ministério da Educação (MEC), não é possível cancelar as
199 provas de redação e utilizar apenas a média final do último ano do Ensino Médio para
200 o ingresso dos inscritos nesta modalidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta
201 foi aprovada por maioria com 2 (duas) abstenções. **5. Discussão e Deliberação**
202 **sobre a solicitação de retorno das atividades práticas presenciais do Curso de**
203 **Bacharelado em Enfermagem do Campus de Paranavaí (Processo nº**
204 **17.260.024-7) –** a conselheira **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** fez um breve
205 histórico da proposta esclarecendo que a mesma obteve parecer favorável, no âmbito
206 do Conselho de *Campus*, do Centro de Área e do Colegiado de Curso apresentando
207 ainda um Protocolo de Biossegurança endossado pelos docentes do Curso de
208 Enfermagem da UNESPAR que compõem a Comissão de Especialistas, coordenada
209 pela SETI para o enfrentamento da pandemia. Evidenciou também que no processo
210 consta a manifestação da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) de
211 encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) da solicitação de
212 suplementação orçamentária para que o *Campus* de Paranavaí consiga viabilizar o
213 retorno destas atividades práticas. Informou ainda a formalização por parte da
214 Reitoria à SETI do pedido de vacinas para os estudantes do Curso de Enfermagem.
215 EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselho fez um amplo debate sobre a proposta
216 considerando o agravamento da pandemia no Estado do Paraná. A conselheira
217 **Maria Teresa Martins Fávero** ressaltou que as atividades práticas destacadas no



218 processo habilitam os estudantes do Curso a realizarem os estágios nos Hospitais e
219 nas demais instituições da área de saúde. Reforçou também que o retorno destas
220 atividades se dará somente após a aquisição dos insumos necessários ao
221 cumprimento das medidas sanitárias impostas para este momento de pandemia. O
222 conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** levantou alguns questionamentos
223 referentes ao deslocamento dos estudantes e à infraestrutura do *Campus* de
224 Paranavaí para o cumprimento das medidas sanitárias descritas no Protocolo de
225 Biossegurança apresentado no processo. A **Presidente, Profª. Salete Paulina**
226 **Machado Sirino** registrou que esta matéria não foi trazida para apreciação do CEPE
227 com o objetivo de pressionar o Governo do Estado a liberar orçamento para a
228 Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta de retomada das atividades
229 práticas presenciais do Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* de
230 Paranavaí foi aprovada por maioria, com 2 (duas) abstenções, desde que sejam
231 seguidos os critérios de proteção contra o contágio do novo Coronavírus, destacados
232 pelo Colegiado de Curso e Centro de Área no processo, bem como as medidas
233 sanitárias estabelecidas pela Resolução Nº 632/2020-SESA. **6. Discussão e**
234 **Deliberação sobre a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Lato**
235 **Sensu: “Gestão Estratégica de Negócios”, do Colegiado do Curso de**
236 **Bacharelado em Administração, Centro de Ciências Sociais Aplicadas do**
237 **Campus Paranaguá (Processo nº 17.372.027-0) – o conselheiro Elias Canuto**
238 **Brandão** apresentou o Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação que é
239 Favorável à aprovação da proposta desde que a versão corrigida do Projeto
240 Pedagógico do Curso seja anexada ao processo em substituição ao texto contido nas
241 folhas 100 (cem) a 106 (cento e seis). EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro
242 **Sebastião Cavalcanti Neto** fez alguns esclarecimentos sobre o curso. EM REGIME
243 DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **7. Discussão e Deliberação sobre a**
244 **composição da Comissão Permanente de Cotas conforme estabelecido pela**
245 **Resolução Nº 001/2019 - COU/UNESPAR, (Processo nº 17.372.496-9) – eu Ana**
246 **Cristina Zanna Cathcart**, Secretária dos Conselhos Superiores, apresentei a
247 proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
248 VOTAÇÃO: a composição da Comissão foi aprovada por unanimidade. **8.**



249 **Homologação da Resolução Nº 019/2020 – REITORIA/UNESPAR que aprova,**
250 **“ad referendum” do CEPE, a quebra de pré-requisitos na matriz curricular**
251 **vigente desde 2019, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do**
252 **Campus de Apucarana da UNESPAR (Processo nº 17.196.262-5) – o conselheiro**
253 **Pedro Alexandre Gomes** fez alguns esclarecimentos sobre a matéria. EM REGIME
254 DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Resolução foi
255 homologada por unanimidade. **9. Discussão e Deliberação sobre as datas das**
256 **Sessões Ordinárias do CEPE para o ano de 2021 (Processo nº 17.440.610-3) – a**
257 **Chefe de Gabinete da Reitoria, Gláucia Regina de Barros Orlandine,** apresentou
258 a proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
259 VOTAÇÃO: as datas foram aprovadas por unanimidade. **10. Recomposição das**
260 **Câmaras do CEPE - a Presidente, Prof^a. Salete Paulina Machado Sirino**
261 **apresentou as vagas em aberto das Câmaras do Conselho considerando as**
262 **mudanças na composição dos membros natos do CEPE. Na sequência foram eleitos**
263 **os conselheiros conforme segue: Câmara de Ensino - Teone Maria Rios de Souza**
264 **Rodrigues Assunção e Alcemar Rodrigues Martello; Câmara de Pesquisa e**
265 **Pós-graduação - José Ricardo dos Santos, Geraldo Henrique Torres Lima e**
266 **Kelen dos Santos Junges; Câmara de Extensão - Adalberto Dias de Souza e**
267 **Mauro Jersi Ceolim.** Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente, Prof. Salete**
268 **Paulina Machado Sirino,** encerrou a sessão *online* às 15h57min (quinze horas e
269 cinquenta e sete minutos), e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART,** Secretária
270 dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata, que segue assinada
271 eletronicamente por mim, pela Presidente e demais conselheiros presentes à sessão.